

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 904

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Conselhos Municipais	4
Secretaria de Saúde	5
Secretaria de Finanças	11
Secretaria de Administração	11

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 315, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 729.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302001 (Ficha 207)

Destinação:

Dotação: 02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.312018

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso VII, § 1º, alínea “h” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica realizada na Secretaria de Finanças um crédito adicional extraordinário no valor de **R\$ R\$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais)** destinados a seguinte dotação:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02.08.03	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.03	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.03	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.312018	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	729.000,00

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes do excesso de arrecadação, referente a Medida Provisória nº 1.062, de 09 de agosto de 2021, Portaria GM/MS nº 2.237, de 02 de setembro de 2021.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 20 de setembro de 2021 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal Interino de Governo

Portaria nº 510/2021

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 316, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 34.910,47 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.07.02.339031.13.392.0011.2.625.01.110000 (Ficha 149)

Destinação:

Dotação: 02.07.02.339031.13.392.0011.2.625.05.312014

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso VII, § 1º, alínea “h” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica realizada na Secretaria de Finanças um crédito adicional extraordinário no valor de **R\$ R\$ 34.910,47 (trinta e quatro mil, novecentos e dez reais e quarenta e sete centavos)** destinados a seguinte dotação:

7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
02.07.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.02	02.07.02.339031.13.392.0011.2.625.05.312014	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		R\$ 34.910,47

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes do excesso de arrecadação, referente ao Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021, Presidência da República.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 20 de setembro de 2021 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal Interino de Governo
Portaria nº 510/2021

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Conselhos Municipais

CMPI

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Resolução 005/2021

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Salto (CMPI), no uso de suas atribuições legais, considerando:

A Lei Federal nº 10.741/2014 – Estatuto do Idoso

A Lei Municipal nº 3.205/2013 – Criação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Em sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Proteção e Garantia e Direitos da Pessoa Idosa;

E, tendo em conta os prazos estabelecidos no Edital nº 003/2021, referente a seleção de Projetos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa;

O Ofício nº 067/2021 por parte da Assistência Vicentina Frederico Ozanam, solicitando o aditamento do prazo em função da situação de intervenção;

E mediante a votação ocorrida em Reunião Extraordinária deste Conselho, em 20 de setembro de 2021, tendo unanimidade de aprovação da plenária presente;

Resolve:

Dar publicidade a deliberação de abertura de novo prazo para recebimento de Projetos, de dois dias úteis a contar da data da publicação desta resolução em Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais,



Natália Caroline Batista Macedo
Presidente do CMPI
(Assinatura digital)

Secretaria de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Floriano Peixoto, 1122 – Vila Nova – CEP 13.322.020

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária, em atendimento ao disposto na Portaria CVS 01/2020, defere as Solicitações de Alterações de dados Cadastrais concluídas no período 01/09/2021 a 17/09/2021 dos Estabelecimentos relacionados abaixo por atenderem a legislação sanitária em vigor.

Protocolo: 1385/2021 Data de Protocolo: 13/09/2021
CEVS: 354520901-477-000061-1-4 Data de Validade: 10/02/2022 Razão Social: DROGARIA FARMAMED SALTO LTDA CNPJ/CPF: 09.624. 302/0001-05 Endereço: Avenida GETÚLIO VARGAS, 120 BOX 04 E 05 JARDIM ELIZABETH

Município: SALTO CEP: 13326-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ALBERTO CEPIL CPF: 3633 9253920 Resp. Técnico: GABRIEL PORTO SANT'ANA CPF: 41703213831 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:1102347-5 UF:SP Resp. Técnico: DANIELE FREGATO DA SILVA CPF: 45496 073863 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104578 UF:SP

Protocolo: 1271/2021 Data de Protocolo: 12/08/2021
CEVS: 354520901-872-000008-1-7 Data de Validade: 03/09/2022 Razão Social: INSTITUTO ZOOM CNPJ/CPF: 16.456.424/0001-03 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 1689 VILA NOVA Município: SALTO CEP: 13322-020 UF: SP Resp. LEGAL: AIRTON CASTELAN MARQUES CPF: 12569354848 Resp. Técnico: FERNANDA MARIA BEGOSSI CPF: 08184036833 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:206644-F UF:SP Resp. Técnico: ADRIANA DE FATIMA SALA CPF: 02713339871 CBO: 07310 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:369860 UF:SP Resp. Técnico: WALKIRIA MARQUETI ROCHA MEDEI-ROS CPF: 14703214830 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/33919-0 UF:SP

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Floriano Peixoto, 1122 – Vila Nova – CEP 13.322.020

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária em atendimento ao disposto na Portaria CVS 01/2020, defere as Solicitações de Cancelamento de Licença Sanitária, concluído no período de 01/09/2021 a 17/09/2021, dos Estabelecimentos relacionados abaixo, por atenderem a legislação sanitária em vigor.

Protocolo: 1326/2021 Data de Protocolo: 01/09/2021
CEVS: 354520901-561-002200-1-9 Data de Validade: Razão

Social: WILLIAM MARTONI DE LIMA MELO 40596987846
CNPJ/CPF: 34.445. 845/0001-02 Endereço: Rua VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 25A CENTRO Município: SAL-TO CEP: 13320-250 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAM MARTONI DE LIMA MELO CPF: 40596987846

Protocolo: 1339/2021 Data de Protocolo: 01/09/2021
CEVS: 354520901-960-000956-1-3 Data de Validade: Razão Social: BOUTIQUE DO MARKETING COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL EIRE-LI CNPJ/CPF: 13.501.512/0001-83 Endereço: Rua MOLISE, 130 João Jabour Município: SALTO CEP: 13329-208 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA REGINA ZEQUINI SILIGHINI CPF: 14780254841

Protocolo: 1340/2021 Data de Protocolo: 01/09/2021
CEVS: 354520901-562-000248-1-3 Data de Validade: Razão Social: OMEGA ALIMENTACAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ/CPF: 58.981.366/0021-12 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 450 RESTAURANTE CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-140 UF: SP Resp. LEGAL: VALDEIR FABRI CPF: 73461040800 Resp. Técnico: MARIA ALICE DE CAMPOS BRESCIANI CPF: 31721871870 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:22399 UF:SP

Protocolo: 1341/2021 Data de Protocolo: 02/09/2021
CEVS: 354520901-561-001690-1-3 Data de Validade: Razão Social: VLADEMIR HONORIO 09910245833 CNPJ/CPF: 24.333.366/0001-40 Endereço: Praça JOÃO PAULO II, 87 JARDIM ITAGUAÇU - PARQUE DAS LAVRAS Município: SALTO CEP: 13323-159 UF: SP Resp. LEGAL: VLADEMIR HONORIO CPF: 09910245833

Protocolo: 1351/2021 Data de Protocolo: 01/09/2021
CEVS: 354520901-863-000725-1-6 Data de Validade: 01/09/2021 Razão Social: VITESCO TECNOLOGIA BRASIL AUTOMOTIVA LTDA. CNPJ/ CPF: 31.600.044/0001-86 Endereço: Avenida MARECHAL RONDON, 1768 PEDREGU-LHO Município: SALTO CEP: 13323-900 UF: SP Resp. LEGAL: EMERSON RAPOZO DA SILVA CPF: 25432099802 Resp. Técnico: FABIO MORAIS BARROS CPF: 29023970896 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:118.033 UF:SP

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Floriano Peixoto, 1122 – Vila Nova – CEP 13.322.020

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária em atendimento ao disposto na Portaria CVS 01/2020, defere as Solicitações de Licença Inicial de Funcionamento, concluídas no período de 01/09/2021 a 17/09/2021 dos estabelecimentos relacionados abaixo por atenderem a

legislação sanitária em vigor.

Os responsáveis legais e técnicos assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento da Licença de Funcionamento do estabelecimento.

Protocolo: 1338/2021 Data de Protocolo: 26/08/2021
CEVS: 354520901-561-002346-1-3 Data de Validade: 01/09/2022 Razão Social: ARENA PLAY BEACH TENNIS LTDA CNPJ/CPF: 42.912.756/0001-57 Endereço: Rua JOSÉ DE ARRUDA SONTAG, 215 JARDIM SONTAG Muni-cípio: SALTO CEP: 13322-152 UF: SP Resp. LEGAL: RENAN SALVADORI SONTAG CPF: 42278815873

Protocolo: 1386/2020 Data de Protocolo: 10/11/2020
CEVS: 354520901-561-002317-1-1 Data de Validade: 03/09/2022 Razão Social: TOSHI SUSHI BAR LTDA CNPJ/CPF: 38.168.121/0001-10 Endereço: Rua MONSENHOR COUTO, 513 Centro Município: SALTO CEP: 13320-210 UF: SP Resp. LEGAL: ANE KETLIN APARECIDA MARTINES MIYAJI CPF: 31611071879

Protocolo: 573/2021 Data de Protocolo: 06/04/2021 CEVS: 354520901-960-001016-1-3 Data de Validade: 03/09/2023 Razão Social: M.L. SALTO SERVIÇOS ESTETICOS LTDA CNPJ/CPF: 21.082.625/0001-10 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 791 Centro Município: SALTO CEP: 13320-240 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA MAIA CHAVES CPF: 30569470811 Resp. Técnico: ANA PAULA AQUINO DE OLIVEIRA CPF: 44802970811 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:323866-F UF:SP

Protocolo: 1358/2021 Data de Protocolo: 02/09/2021
CEVS: 354520901-562-000309-1-0 Data de Validade: 03/09/2022 Razão Social: MON VILLE ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ/CPF: 00.327.702/0012-37 Endereço: Rodovia DA CONVENÇÃO (SALTO/ITU), S/Nº KM 40,4 GUA-RAU Município: SALTO CEP: 13324-195 UF: SP Resp. LEGAL: RILZA MARIA AMARAL DE CARVALHO CPF: 09451084860 Resp. Técnico: KENYA AMORIM PINTO CPF: 29594811862 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:13439 UF:SP

Protocolo: 1200/2021 Data de Protocolo: 26/07/2021
CEVS: 354520901-266-000002-1-3 Data de Validade: 09/09/2022 Razão Social: TECNO DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 74.451.378/0001-48 Endereço: Rua PAÍS DE GALES, 56 Distrito Industrial dos Ban-deirantes Município: SALTO CEP: 13326-195 UF: SP Resp. LEGAL: REINALDO BONIZI CPF: 04299732847 Resp. Técnico: BRUNO RAFAEL GOMES CPF: 42900526817

CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5070525729 UF:SP

Protocolo: 1375/2021 Data de Protocolo: 09/09/2021
CEVS: 354520901-471-000549-1-7 Data de Validade: 10/09/2022 Razão Social: SUPER ESSENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 39.282.575/0001-80 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 761 VILA TEIXEIRA Muni-cípio: SALTO CEP: 13320-241 UF: SP Resp. LEGAL: ALDRIN AGUIAR ALVES NUNES CPF: 03733740629

Protocolo: 983/2021 Data de Protocolo: 17/06/2021
CEVS: 354520901-865-000213-1-8 Data de Validade: 13/09/2022 Razão Social: ANDREI PSICOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 42.363.805/0001-40 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 2633 Jardim das Nações Município: SALTO CEP: 13322-164 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREI SILVEIRA CAMARGO CPF: 30302370870

Protocolo: 1355/2021 Data de Protocolo: 02/09/2021
CEVS: 354520901-869-000081-1-7 Data de Validade: 13/09/2023 Razão Social: EUGENIO JOSE DA SILVA CNPJ/CPF: 08693058835 Endereço: Rua EUROPA, 1440 Jardim Celani Município: SALTO CEP: 13326-110 UF: SP Resp. LEGAL: EUGENIO JOSE DA SILVA CPF: 08693058835 Resp. Técnico: EUGENIO JOSE DA SILVA CPF: 08693058835 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:42761 UF:SP

Protocolo: 849/2021 Data de Protocolo: 27/05/2021
CEVS: 354520901-960-001019-1-5 Data de Validade: 13/09/2023 Razão Social: SAMARARAMOS FEITOZA CNPJ/CPF: 09700932923 Endereço: Avenida DOS MIGRANTES, 816 CENTRO EMPRESARIAL PORTO SEGURO - SALA 60 Jardim PLANALTO Município: SALTO CEP: 13322-170 UF: SP Resp. LEGAL: SAMARA RAMOS FEITOZA CPF: 09700932923 Resp. Técnico: SAMARA RAMOS FEITOZA CPF: 09700932923 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:36904 UF:SP

Protocolo: 1356/2021 Data de Protocolo: 02/09/2021
CEVS: 354520901-109-000196-1-5 Data de Validade: 14/09/2022 Razão Social: FERNANDA GONCALVES PADOVAN CNPJ/CPF: 42.511.069/0001-20 Endereço: Rua ESTADO DO PARANA, 197 LOTEAMENTO TERRAS DE SAO PEDRO E SAO PAULO Município: SALTO CEP: 13324-453 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA GONÇALVES PADOVAN CPF: 30707437814

Protocolo: 1389/2021 Data de Protocolo: 14/09/2021
CEVS: 354520901-931-000122-1-1 Data de Validade: 14/09/2023 Razão Social: ANV IP FITNESS ACADEMIA LTDA CNPJ/CPF: 28.287.891/0001-28 Endereço: Rua SÃO MATHIAS, 88 Jardim Bom Retiro Município: SALTO CEP:

13327-465 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE DOS SANTOS PEREIRA CPF: 58413243653 Resp. Técnico: RICARDO RAMOS CPF: 42138684865 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:134485-G UF:SP

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Floriano Peixoto, 1122 – Vila Nova – CEP 13.322.020

Fone: 11- 4028-6662 visa@salto.sp.gov.br

O Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária em atendimento ao disposto na Portaria CVS 01/2020, defere as Solicitações de Renovação de Licença Sanitária, concluídas no período de 01/09/2021 a 17/09/2021 dos estabelecimentos relacionados abaixo por atenderem a legislação sanitária em vigor.

Os responsáveis legais e técnicos assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento da Licença de Funcionamento do estabelecimento.

Protocolo: 1277/2021 Data de Protocolo: 12/08/2021 CEVS: 354520901-865-000140-1-0 Data de Validade: 12/08/2022 Razão Social: ROVERI & LAMMOGLIA CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA. CNPJ/CPF: 20.454.761/0001-20 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 593 SALA 03 Centro Município:

SALTO CEP: 13320-230 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA ROVERI LAMMOGLIA CPF: 160031 05836 Resp. Técnico: ANA PAULA ROVERI LAMMOGLIA CPF: 16003105836 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/47864-6 UF:SP

Protocolo: 1332/2021 Data de Protocolo: 01/09/2021 CEVS: 354520901-960-001021-1-3 Data de Validade: 30/05/2022 Razão Social: GHANDOUR CENTRO ESTETICO LTDA CNPJ/CPF: 29.015.604/0001-93 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 2114 SALA 03; SALA 04 JARDIM SONTAG Município: SALTO CEP: 13322-150 UF: SP Resp. LEGAL: AHMID BADREDDINE EL GHANDOUR CPF: 28103706809 Resp. Técnico: THELMA PACHECO ARCURI CPF: 04146045800 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:2544-F UF:SP

Protocolo: 1347/2021 Data de Protocolo: 31/08/2021 CEVS: 354520901-863-000039-1-3 Data de Validade: 17/07/2022 Razão Social: CLEIDE APARECIDA MARTINS DE ANDRADE CNPJ/CPF: 03984757689 Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 611 Centro Município: SALTO CEP: 13320-010 UF: SP Resp. LEGAL: CLEIDE APARECIDA MARTINS DE ANDRADE CPF: 03984757689 Resp. Técnico: CLEIDE APARECIDA MARTINS DE ANDRADE CPF: 03984757689 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.

Inscr.:77189 UF:SP

Protocolo: 1324/2021 Data de Protocolo: 13/08/2021 CEVS: 354520901-471-000397-1-3 Data de Validade: 11/08/2022 Razão Social: STEPHANIE LIMA OLIVEIRA SILVA-ME CNPJ/CPF: 21.820.324/0001-46 Endereço: Rua SANTA APOLÔNIA, 178 ESQUINA COM RUA SÃO DIMAS RESI-DENCIAL SÃO GABRIEL Município: SALTO CEP: 13327-501 UF: SP Resp. LEGAL: STEPHA-NIE LIMA DE OLIVEIRA SILVA CPF: 45015230850

Protocolo: 1243/2021 Data de Protocolo: 04/08/2021 CEVS: 354520901-561-000948-1-1 Data de Validade: 01/10/2022 Razão Social: BING & SU PASTELARIA - ME CNPJ/CPF: 07.847.475/0001-67 Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 649 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-005 UF: SP Resp. LEGAL: WEN WEN BING CPF: 21955841810

Protocolo: 422/2021 Data de Protocolo: 23/03/2021 CEVS: 354520901-471-000463-1-0 Data de Validade: 13/04/2022 Razão Social: MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA CNPJ/CPF: 06.914.866/0001-94 Endereço: Praça ARQUIMEDES LAMMOGLIA, 148 Centro Município: SALTO CEP: 13320-005 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA CPF: 17337495862

Protocolo: 723/2021 Data de Protocolo: 04/05/2021 CEVS: 354520901-471-000039-1-3 Data de Validade: 11/06/2022 Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA CNPJ/CPF: 03.476.811/0144-54 Endereço: Avenida JOSÉ MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, 520 VILA NORMA Município: SALTO CEP: 13320-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREW SUPLICY CONWAY CPF: 05824201803

Protocolo: 1291/2021 Data de Protocolo: 17/08/2021 CEVS: 354520901-562-000137-1-4 Data de Validade: 21/05/2022 Razão Social: TEMPERO NO PONTO REFEIÇÕES LTDA-ME CNPJ/CPF: 19.346.475/0001-62 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 1354 Vila Nova Município: SALTO CEP: 13322-020 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA APARECIDA ENGLER CPF: 31942413890

Protocolo: 1349/2021 Data de Protocolo: 01/09/2021 CEVS: 354520901-561-001885-1-4 Data de Validade: 29/01/2022 Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE SALTO SUSHI LTDA-ME CNPJ/CPF: 28.740.875/0001-49 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 640 CENTRO Muni-cípio: SALTO CEP: 13320-270 UF: SP Resp. LEGAL: RENAN DO NASCIMENTO CPF: 05172297570

Protocolo: 1101/2021 Data de Protocolo: 06/07/2021

CEVS: 354520901-562-000263-1-0 Data de Validade: 27/08/2022 Razão Social: TRM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ/CPF: 31.293.943/0001-83 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 1112 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP: 13320-241 UF: SP Resp. LEGAL: MARTA GOMIERI LOUREIRO CPF: 09429079816

Protocolo: 1244/2021 Data de Protocolo: 04/08/2021
CEVS: 354520901-109-000086-1-3 Data de Validade: 30/10/2022 Razão Social: ROBERTO ROSSI JUNIOR PADARIA - ME CNPJ/CPF: 18.678.394/0001-05 Endereço: Avenida MARILIA, 389 JARDIM MARILIA Município: SALTO CEP: 13323-030 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO ROSSI JUNIOR CPF: 16837397877

Protocolo: 117/2021 Data de Protocolo: 25/01/2021
CEVS: 354520901-561-002244-1-3 Data de Validade: 26/11/2021 Razão Social: LIVIA FONSECA PEREIRA CNPJ/CPF: 35.475.914/0001-93 Endereço: Rua RIBEIRÃO PRETO, 732 Jardim Marília Município: SALTO CEP: 13323-010 UF: SP Resp. LEGAL: LIVIA FONSECA PEREIRA CPF: 51931077886

Protocolo: 1331/2021 Data de Protocolo: 25/08/2021
CEVS: 354520901-865-000029-1-7 Data de Validade: 31/08/2022 Razão Social: GUSTAVO ROGERIO CONTI CNPJ/CPF: 30480359822 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 413 SALA 01 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-000 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO ROGERIO CONTI CPF: 30480359822 Resp. Técnico: GUS-TAVO ROGERIO CONTI CPF: 30480359822 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:34373-F UF:SP

Protocolo: 1386/2021 Data de Protocolo: 13/09/2021
CEVS: 354520901-863-000058-1-9 Data de Validade: 06/01/2022 Razão Social: RENATO DE PAULA SCHMID CNPJ/CPF: 07097788801 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 488 SALA 03 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-160 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO DE PAULA SCHMID CPF: 07097788801 Resp. Técnico: RENATO DE PAULA SCHMID CPF: 07097788801 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46916 UF:SP

Protocolo: 741/2021 Data de Protocolo: 10/05/2021
CEVS: 354520901-109-000057-1-1 Data de Validade: 24/10/2022 Razão Social: REINALDO TAVARES DE OLIVEIRA SALTO ME CNPJ/CPF: 07.531.707/0001-73 Endereço: Avenida CÁSPER LÍBERO, 1579 JARDIM SANTA CRUZ Município: SALTO CEP: 13323-520 UF: SP Resp. LEGAL: REINALDO TAVARES DE OLIVEIRA CPF: 07986391804

Protocolo: 1112/2021 Data de Protocolo: 08/07/2021

CEVS: 354520901-871-000002-1-3 Data de Validade: 13/06/2022 Razão Social: ASSISTENCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM CNPJ/ CPF: 56.650.914/0001-52 Endereço: Rua MARQUES DE TAMANDARÉ, 525 JARDIM BANDEI-RANTES Município: SALTO CEP: 13322-121 UF: SP Resp. LEGAL: CICERA APARECIDA GIA-NOTTO MARZULLO CPF: 08599411837 Resp. Técnico: ADRIANE DA SILVA PACHECO CPF: 19813620889 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:545589 UF:SP

Protocolo: 1388/2021 Data de Protocolo: 13/09/2021
CEVS: 354520901-109-000145-1-6 Data de Validade: 07/06/2022 Razão Social: MAMAMIA MASSAS ALIMENTICIAS LTDA CNPJ/CPF: 27.390. 660/0001-82 Endereço: Rua SANTA ROSALIA, 1025 JARDIM NOVA ERA Município: SALTO CEP: 13327-370 UF: SP Resp. LEGAL: ALECIO BENTO CPF: 02814386840

Protocolo: 1323/2021 Data de Protocolo: 23/08/2021
CEVS: 354520901-471-000175-1-5 Data de Validade: 16/07/2022 Razão Social: FLAUBERSON LIMA OLIVEIRA SUPERMERCADO EPP CNPJ/CPF: 08.254.845/0001-15 Endereço: Rua JAPÃO , 837 JARDIM PLANALTO Município: SALTO CEP: 13320-200 UF: SP Resp. LEGAL: FLAUBERSON LIMA OLIVEIRA CPF: 04731055946

Protocolo: 1382/2021 Data de Protocolo: 10/09/2021
CEVS: 354520901-472-000180-1-5 Data de Validade: 25/06/2022 Razão Social: ELCELAINE ODORICO NETO DE BEM CNPJ/CPF: 08.656.812/0001-00 Endereço: Rua VESUVIO, 371 JD SAO JOAO Município: SALTO CEP: 13327-280 UF: SP Resp. LEGAL: ELCELAINE ODORICO NETO DE BEM CPF: 00605679967

Protocolo: 1391/2021 Data de Protocolo: 14/09/2021
CEVS: 354520901-869-000026-1-5 Data de Validade: 12/08/2022 Razão Social: IVETE SOARES DOS SANTOS SERRALHA CNPJ/CPF: 00721462812 Endereço: Rua VELHO REALEJO, 237 COND.MONTE BELO Condomínio Monte Belo Município: SALTO CEP: 13323-670 UF: SP Resp. LEGAL: IVETE SOARES DOS SANTOS SERRALHA CPF: 00721462812

Protocolo: 1304/2021 Data de Protocolo: 18/08/2021
CEVS: 354520901-562-000082-1-4 Data de Validade: 07/08/2022 Razão Social: ELIAS NUNES FILHO CNPJ/ CPF: 00.465.018/0001-69 Endereço: Rua JUNDIAI, 741 JARDIM MARILIA Município: SALTO CEP: 13323-040 UF: SP Resp. LEGAL: ELIAS NUNES FILHO CPF: 05046651890 Resp. Técnico: NATALIS CRISTINA SALES DA SILVA CPF: 29307250871 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:14946 UF:SP

Protocolo: 1376/2021 Data de Protocolo: 09/09/2021
CEVS: 354520901-471-000120-1-7 Data de Validade:
26/10/2022 Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO
E INDUSTRIA LTDA. CNPJ/CPF: 45.543.915/0223-
12 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 725 VILA NOVA
Município: SALTO CEP: 13320-060 UF: SP Resp. LEGAL:
STEPHANE FRANTZ EMMANUEL ENGE-LHARD CPF:
38298651391

Protocolo: 1294/2021 Data de Protocolo: 17/08/2021
CEVS: 354520901-864-000048-1-2 Data de Validade:
18/08/2022 Razão Social: COLSAN - ASSOCIACAO
BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE CNPJ/CPF:
61.047.007/0025-20 Endereço: Rua VINTE E QUATRO DE
OUTUBRO, 749 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-
250 UF: SP Resp. LEGAL: AFONSO JOSÉ PE-REIRA
CORTEZ CPF: 06596801810 Resp. Técnico: ANA CLÁUDIA
CHIARI CPF: 21319348823 CBO: 06124 Conselho Prof.:
CRM No. Inscr.:91141 UF:SP

Protocolo: 1403/2021 Data de Protocolo: 16/09/2021
CEVS: 354520901-863-000173-1-0 Data de Validade:
12/06/2022 Razão Social: ACIR MACHADO DA SILVA
CNPJ/CPF: 10315390697 Endereço: Rua MONSENHOR
COUTO, 112 2º ANDAR CENTRO Município: SALTO CEP:
13320-210 UF: SP Resp. LEGAL: ACIR MACHADO DA
SILVA CPF: 10315390697 Resp. Técnico: ACIR MACHADO
DA SILVA CPF: 10315390697 CBO: 223149 Conselho Prof.:
CRM No. Inscr.:12693 UF:SP

Protocolo: 1399/2021 Data de Protocolo: 15/09/2021
CEVS: 354520901-561-000184-1-4 Data de Validade:
21/03/2023 Razão Social: JOSÉ MAURO LOPES CNPJ/
CPF: 03152737807 Endereço: Rua ANTURIO, 210 Jardim
Independência Município: SALTO CEP: 13321-540 UF: SP
Resp. LE-GAL: JOSÉ MAURO LOPES CPF: 03152737807

Protocolo: 1401/2021 Data de Protocolo: 15/09/2021
CEVS: 354520901-561-002278-1-1 Data de Validade:
16/07/2022 Razão Social: CAPITAO PUB - BAR E
LANCHONETE LTDA CNPJ/CPF: 35.251.104/0001-
53 Endereço: Rua MONSENHOR COUTO, 581 Centro
Município: SALTO CEP: 13320-210 UF: SP Resp. LEGAL:
MARCOS ANTONIO BERNARDO CPF: 04015587898

Protocolo: 1273/2021 Data de Protocolo: 12/08/2021
CEVS: 354520901-872-000008-1-7 Data de Validade:
03/09/2022 Razão Social: INSTITUTO ZOOM CNPJ/CPF:
16.456.424/0001-03 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO,
1689 VILA NOVA Município: SALTO CEP: 13322-020 UF:
SP Resp. LEGAL: AIRTON CASTELAN MARQUES CPF:
12569354848 Resp. Técnico: FERNANDA MARIA BEGOSSI

CPF: 08184036833 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No.
Inscr.:206644-F UF:SP Resp. Técnico: ADRIANA DE FATIMA
SALA CPF: 02713339871 CBO: 07310 Conselho Prof.:
CRESS No. Inscr.:369860 UF:SP Resp. Técnico: WALKIRIA
MARQUETI ROCHA MEDEI-ROS CPF: 14703214830 CBO:
07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/33919-0 UF:SP

Protocolo: 1011/2021 Data de Protocolo: 22/06/2021
CEVS: 354520901-862-000001-1-6 Data de Validade:
08/06/2022 Razão Social: SAO GABRIEL PRESTACAO DE
SERVICOS MEDICOS EIRELI CNPJ/CPF: 12.813.219/0001-
99 Endereço: Rua EQUADOR, 30 GUARAÚ Município:
SALTO CEP: 13324-210 UF: SP Resp. LEGAL: CHARLES
EDGAR CONDUTA BORDA ALDU-NATE CPF:
31384481869 Resp. Técnico: CÉLIA MARIA CONDUTA
BORDA ALDUNATE CPF: 78191050897 CBO: 223132
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:23.417 UF:SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
COMPRA LOCAL

DATA

21/09/2021

SEC	Nº PROCESSO	OBJETO	EMPRESA	CNPJ	VALOR
SAU	8761	COPIAS DE CHAVES	FABIANO GONCALVES DE OLIVEIRA 28033535806	12.719.158/0001-03	R\$ 240,00
SAU	8764	COMPRA DE DISCO TACOGRÁFO	AUTO PECAS AMARAL DE SALTO EIRELI - EPP	01.518.882/0001-44	R\$ 502,20
SAU	8765	COMPRA DE MONITOR PARA COMPUTADOR	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0143-43	R\$ 920,00
SAU	826	COMPRA DE SUPORTE PARA SORO PEDESTAL	ESTRELA COMERCIO DE PAPELARIA E BRINQUEDOS EIRELI - ME	03.049.819/0001-31	R\$ 509,80
SAU	826	COMPRA DE ESCADA DE 2 DEGRAUS	JOY YOUNG COMERCIO DE PAPELARIA BRINQUEDOS INFORMATICA E MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME	15.286.686/0001-04	R\$ 479,98

Secretaria de Finanças

A Prefeitura da Estância de Salto, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, informa à população que a audiência pública referente a prestação de contas do 2º quadrimestre de 2021, será realizada no dia 23 de setembro de 2021 às 09 horas nas dependências da Câmara Municipal.

Estamos disponibilizando e-mail para dúvidas e/ou questionamentos: financas@salto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto, 20 de setembro de 2021.

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria de Administração

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 8893/2021

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, devidamente autorizada, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a aquisição de cortinas para serem instaladas nas Unidades de Educação Infantil I, II E III Vila Ideal, com a empresa VILA FAN DECORAÇÃO E PRESENTES LTDA. CNPJ: 13.289.791/0001-63, no valor de R\$ 10.410,00 (dez mil, quatrocentos e dez reais).

Salto, 20 de setembro de 2021.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Favaro

Secretária de Educação

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Extrato de Justificativa – Termo de Fomento

Processo Administrativo nº 6126/2021

Organização da Sociedade Civil: Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos – ASPAS

Considerando que dispõe a Lei nº 7853/89, sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social;

Considerando a necessidades das ofertas de serviços socioeducativos;

Considerando o processo educacional de pessoas com deficiência como direito de igualdade e de oportunidades, traçado como princípio legal e filosófico com base na CF, artigos 205 e 208; LDB artigos 4º, 58º e 60º, a Rede Pública de Ensino deve oferecer subsídios para a inclusão educacional do aluno com deficiência no sistema regular de ensino;

Considerando a importância do ensino de LIBRAS no atendimento de crianças da Rede Municipal de Ensino,

diagnosticadas com surdez, proporcionando aos profissionais da educação e alunos o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais, garantindo avanços pedagógicos indispensáveis a essas crianças no processo de ensino e aprendizagem;

Considerando que o presente Termo de Fomento é proveniente de Emenda Impositiva destinada por Vereador Municipal e não pela Secretaria de Educação à Organização;

Considerando ainda, que a OSC (Organização da Sociedade Civil) está devidamente inscrita no CME (Conselho Municipal da Educação), conforme determina o art. 36 do Regimento Interno do Conselho Municipal da Educação, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo;

Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, pois, reconhecidamente trata-se de Organização sem Fins Lucrativos da Sociedade Civil devidamente inscrita no Conselho Municipal de Educação, com atividade voltada a prestação de serviços educacionais.

Em atendimento às disposições do artigo 32, parágrafos da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal da Educação dá publicidade dos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para o serviço de Ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) de caráter transdisciplinar aos profissionais da educação e alunos escolhidos, projeto Assessoria de Projetos Educacionais e Apoio.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Favaro

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Extrato de Justificativa – Termo de Fomento

Processo Administrativo nº 6131/2021

Organização da Sociedade Civil: Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos – ASPAS

Considerando que dispõe a Lei nº 7853/89, sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social;

Considerando a necessidades das ofertas de serviços socioeducativos;

Considerando o processo educacional de pessoas com deficiência como direito de igualdade e de oportunidades, traçado como princípio legal e filosófico com base na CF, artigos 205 e 208; LDB artigos 4º, 58º e 60º, a Rede Pública de Ensino deve oferecer subsídios para a inclusão educacional do aluno com deficiência no sistema regular de ensino;

Considerando a importância do ensino de LIBRAS no atendimento de crianças da Rede Municipal de Ensino, diagnosticadas com surdez, proporcionando aos profissionais da educação e alunos o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais, garantindo avanços pedagógicos indispensáveis a essas crianças no processo de ensino e aprendizagem;

Considerando que o presente Termo de Fomento é proveniente de Emenda Impositiva destinada por Vereador Municipal e não pela Secretaria de Educação à Organização;

Considerando ainda, que a OSC (Organização da Sociedade Civil) está devidamente inscrita no CME (Conselho Municipal da Educação), conforme determina o art. 36 do Regimento Interno do Conselho Municipal da Educação, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo;

Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, pois, reconhecidamente trata-se de Organização sem Fins Lucrativos da Sociedade Civil devidamente inscrita no Conselho Municipal de Educação, com atividade voltada a prestação de serviços educacionais.

Em atendimento às disposições do artigo 32, parágrafos da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal da Educação dá publicidade dos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para o serviço de Ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) de caráter transdisciplinar aos profissionais da educação e alunos escolhidos, projeto – aula educativa, informativa e atendimentos aos familiares dos surdos.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávoro
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Extrato de Justificativa – Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 6132/2021

Organização da Sociedade Civil: Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos - ASPAS

Considerando que dispõe a Lei nº 7853/89, sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social;

Considerando a necessidades das ofertas de serviços socioeducativos;

Considerando o processo educacional de pessoas com deficiência como direito de igualdade e de oportunidades, traçado como princípio legal e filosófico com base na CF, artigos 205 e 208; LDB artigos 4º, 58º e 60º, a Rede Pública de Ensino deve oferecer subsídios para a inclusão educacional do aluno com deficiência no sistema regular de ensino;

Considerando a importância do ensino de LIBRAS no atendimento de crianças da Rede Municipal de Ensino, diagnosticadas com surdez, proporcionando aos profissionais da educação e alunos o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais, garantindo avanços pedagógicos indispensáveis a essas crianças no processo de ensino e aprendizagem;

Considerando que o presente Termo de Fomento é proveniente de Emenda Impositiva destinada por Vereador Municipal e não pela Secretaria de Educação à Organização;

Considerando ainda, que a OSC (Organização da Sociedade Civil) está devidamente inscrita no CME (Conselho Municipal da Educação), conforme determina o art. 36 do Regimento Interno do Conselho Municipal da Educação, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo;

Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, pois, reconhecidamente trata-se de Organização sem Fins Lucrativos da Sociedade Civil devidamente inscrita no Conselho Municipal de Educação, com atividade voltada a prestação de serviços educacionais.

Em atendimento às disposições do artigo 32, parágrafos da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal da Educação dá publicidade dos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para o serviço de Ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) de caráter transdisciplinar aos profissionais da educação e alunos escolhidos, projeto - Despesas de Custeios, Despesas de Material de Consumo e Prestador de Serviço: Custear as reformas das cadeiras estofadas, compra de 2 (dois) tonner preto.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávoro
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Extrato de Justificativa – Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 6134/2021

Organização da Sociedade Civil: Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos - ASPAS

Considerando que dispõe a Lei nº 7853/89, sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social;

Considerando a necessidades das ofertas de serviços socioeducativos;

Considerando o processo educacional de pessoas com deficiência como direito de igualdade e de oportunidades, traçado como princípio legal e filosófico com base na CF, artigos 205 e 208; LDB artigos 4º, 58º e 60º, a Rede Pública de Ensino deve oferecer subsídios para a inclusão educacional do aluno com deficiência no sistema regular de ensino;

Considerando a importância do ensino de LIBRAS no atendimento de crianças da Rede Municipal de Ensino, diagnosticadas com surdez, proporcionando aos profissionais da educação e alunos o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais, garantindo avanços pedagógicos indispensáveis a essas crianças no processo de ensino e aprendizagem;

Considerando que o presente Termo de Fomento é proveniente de Emenda Impositiva destinada por Vereador Municipal e não pela Secretaria de Educação à Organização;

Considerando ainda, que a OSC (Organização da

Sociedade Civil) está devidamente inscrita no CME (Conselho Municipal da Educação), conforme determina o art. 36 do Regimento Interno do Conselho Municipal da Educação, cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo;

Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, pois, reconhecidamente trata-se de Organização sem Fins Lucrativos da Sociedade Civil devidamente inscrita no Conselho Municipal de Educação, com atividade voltada a prestação de serviços educacionais.

Em atendimento às disposições do artigo 32, parágrafos da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal da Educação dá publicidade dos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para o serviço de Ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) de caráter transdisciplinar aos profissionais da educação e alunos escolhidos, projeto Despesas de Custeios, Despesas de Material de Consumo e Prestador de Serviço: reforma da tenda lonas.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávoro
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Extrato de Justificativa – Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 6137/2021

Organização da Sociedade Civil: Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos - ASPAS

Considerando que dispõe a Lei nº 7853/89, sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social;

Considerando a necessidades das ofertas de serviços socioeducativos;

Considerando o processo educacional de pessoas com deficiência como direito de igualdade e de oportunidades, traçado como princípio legal e filosófico com base na CF, artigos 205 e 208; LDB artigos 4º, 58º e 60º, a Rede Pública de Ensino deve oferecer subsídios para a inclusão educacional do aluno com deficiência no sistema regular de ensino;

Considerando a importância do ensino de LIBRAS no atendimento de crianças da Rede Municipal de Ensino, diagnosticadas com surdez, proporcionando aos profissionais da educação e alunos o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais, garantindo avanços pedagógicos indispensáveis a essas crianças no processo de ensino e aprendizagem;

Considerando que o presente Termo de Fomento é proveniente de Emenda Impositiva destinada por Vereador Municipal e não pela Secretaria de Educação à Organização;

Considerando ainda, que a OSC (Organização da Sociedade Civil) está devidamente inscrita no CME (Conselho Municipal da Educação), conforme determina o art. 36 do Regimento Interno do Conselho Municipal da Educação,

cujo cumprimento foi devidamente atestado neste processo administrativo;

Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, pois, reconhecidamente trata-se de Organização sem Fins Lucrativos da Sociedade Civil devidamente inscrita no Conselho Municipal de Educação, com atividade voltada a prestação de serviços educacionais.

Em atendimento às disposições do artigo 32, parágrafos da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal da Educação dá publicidade dos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para o serviço de Ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) de caráter transdisciplinar aos profissionais da educação e alunos escolhidos, projeto Despesas de Custeios, Despesas de Material de Consumo e Prestador de Serviço: recarga de extintores, reforma teto gesso, troca das lâmpadas por led.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávoro
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

EDITAL nº 06/2021 - Processo Seletivo Simplificado
Processo Administrativo nº 7.993/2021

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a Lista de Pontuação da Prova Prática para o cargo de Motorista I.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PONTUAÇÃO
PRÉVIA DA PROVA PRÁTICA
MOTORISTA I

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA PRÁTICA
ANDERSON APARECIDO SANTOS DA SILVA	01/07/1976	-
ANTONIO CARLOS DA SILVA	24/12/1985	5,50
ARTUR HENRIQUE LOURENÇO	11/05/1993	7,50
CLAUDIA REGINA DE LIMA BREGANTIN	15/04/1978	5,00
CREIBE APARECIDO DA SILVA	11/02/1983	6,00
DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA	20/07/1984	-
DRIKA ANIELLE ALVES MIRANDA	13/07/1991	-
ERCILIA GALDINO COELHO DA SILVA COSTA	30/10/1981	3,50
GILBERTO NICACIO	10/09/1957	7,50
JUSSARA NAZARÉ DA COSTA GALDINO	11/01/1972	5,00
LEANDRO CANDIDO DA SILVA	20/02/1985	-
LUCAS GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	08/11/1995	6,00
MARCIO ALEXANDRE MARCELINO	23/08/1970	-
PAULO DO ESPIRITO SANTO	02/09/1982	6,50
TELMO CHIMIN	12/12/1975	6,50
THADEU OSCAR CIOLETE DE GOUVEIA COUTINHO	16/02/1992	-

Salto, 21 de setembro de 2021.

ROGÉRIO ROSA PEREIRA

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

LUCIMARA APARECIDA PIRES

Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

Simplificado

LARUSHA ANTUNES E SILVA

Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

Simplificado

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SALTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Segundo Termo de Aditamento do Contrato nº 229/2019, firmada com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, através do Processo Administrativo 10.688/2019, cujo o objeto é Aquisição de ferramenta Banco de Preços, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação. Valor total: R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) Vigência por mais 12(doze) meses a partir de 08 de outubro de 2021.

Estância Turística de Salto, 20 de setembro de 2021.

Michel Hulmann

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
COMPRA LOCAL

DATA
21/09/2021

SEC	Nº PROCESSO	OBJETO	EMPRESA	CNPJ	VALOR
OBR	8643	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO CARGO BASCULANTE DE USO SA SOSP	AUTO GERAL AUTOPECAS LTDA.	05.437.537/0002-18	R\$ 10.686,70
EDU	8688	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE KIT DE INTERFONE NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOL D'ICARAI CRECHE	WELLINGTON LUCAS DIAS VIRGILATO 41272742806	24.331.458/0001-91	R\$ 1.200,00
OBR	8718	AQUISIÇÃO DE MACHADO 3.5 S/CABO PARA USO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DIVERSAS NA SEC. DE OBRAS	C.S FERRAMENTAS LTDA	72.738.214/0001-70	R\$ 190,26
OBR	8718	AQUISIÇÃO DE TORQUES, CABO DE MADEIRA P/MACHADO, DESEMPENADEIRA PLÁSTICA PARA USO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DIVERSAS NA SEC. DE OBRAS	VANESSA BIONDI FERNANDES ARRUDA LTDA	36.109.779/0001-25	R\$ 432,53
ASOCIAL	8766	AQUISIÇÃO DE COLCHONETES QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES NOS ESPAÇOS DOS CRAS	JHONATAN RAFFER CORREIA CAVALCANTI-ME	10.950.849/0001-80	R\$ 1.767,00